



# Edital

N.º 46

## Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 04 de abril de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de realizar a habitual intervenção de poda das árvores, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso e interdição de estacionamento, sujeito a reboque, no dia 07 de abril de 2018, entre as 07:00 e as 15:00 horas, no troço da Rua Prof. Bento de Jesus Caraça, compreendido entre a Rua Dr. Alexandre Sequeira e o nº 45 da Rua Prof. Bento de Jesus Caraça.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 04 de abril de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo